



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Fazenda

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

O Sr. Prefeito Municipal, conforme Resolução nº 1.134/2020, art. 2º, inciso IV, alínea “a”, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE-RS, apresenta o relatório circunstanciado sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.

Apresenta-se a seguir o desempenho dos indicadores e a execução orçamentária dos Programas Estratégicos do Município de Barra do Quaraí/RS constantes na Lei Municipal nº 2.044/2021, Plano Plurianual - PPA, na Lei Municipal nº 2.050/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Municipal nº 2.055/2021, Lei Orçamentária Anual - LOA, contemplando a totalidade das ações planejadas pelos órgãos da administração.

Os órgãos responsáveis pelos Programas de cada Secretaria prestaram informações sobre as metas, indicadores, resultados intermediários e os Investimentos Plurianuais Prioritários associados aos seus respectivos Programas, de forma a explicitar a evolução física de sua implementação, as principais entregas e resultados alcançados, os mecanismos e meios utilizados para sua execução, principais obstáculos enfrentados etc.

Para fins de monitoramento, nos programas de execução multissetorial, o órgão de maior representatividade, em relação as metas, coletou junto aos demais órgãos informações relativas aos Objetivos e Metas.

Objetivos gerais do relatório:

a) Comparar os programas finalísticos planejados a longo prazo indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Fazenda

Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual (considerando os resultados obtidos ao longo do processo de acompanhamento);

b) Apresentar informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE;

c) Apresentar informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

d) Apresentar informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.

Considerando a premissa, o desafio e o compromisso acima expostos, propomos realizar uma análise comparativa das metas propostas no PPA 2022- 2025 e das metas alcançadas, a fim de refletir sobre a efetiva execução e, se for o caso, a adequação dos indicadores de programa e produtos propostos pelos programas e ações, respectivamente.

1. Análise do atingimento, ou não, das metas estabelecidas no PPA, LDO e LOA:

A primeira etapa visa comparar os programas planejados a longo prazo indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, considerando os resultados obtidos ao longo do processo de acompanhamento.

Utilizou-se o **Anexo I** – Demonstrativo de Programas e ações, da Lei Municipal nº 2.044/2021 – Plano Plurianual, para fins de estabelecer comparativo entre as metas físicas das ações previstas para o período 2022-2025, das quais se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

A Avaliação das metas físicas do Município de Barra do Quaraí é apresentada abaixo, por meio dos resultados das ações realizadas no decorrer do exercício 2022, organizadas em Programas Estratégicos, constantes no



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Fazenda

Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.044/2021, e construídos de acordo com as diretrizes do atual modelo de gestão. Os resultados das **principais** ações e programas de governo foram:

Programa: 0401 – Apoio Administrativo

Ações realizadas	Percentual atingido da meta orçamentária	Cumprimento da meta física
2.018 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	94,29	sim
1.024 – Cartão Refeisel	78,47	sim
2.102 – Manutenção, Conservação e Ampliação da Frota – Secretaria de Obras	100	sim

Programa: 1202 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

Ações realizadas	Percentual atingido da meta orçamentária	Cumprimento da meta física
2.038 – Manutenção da Educação Infantil	100	sim
2.041 – Manutenção do Ensino Fundamental	100	sim
1.043 – Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma de Escolas Municipais de Educação Fundamental	100	sim



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Fazenda

Programa: 1002 – Atenção Básica

Ações realizadas	Percentual atingido da meta orçamentária	Cumprimento da meta física
2.074 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde	100	sim
2.086 – Aquisição de Serviços Médicos	100	sim
2.088 – Tratamento Fora de Domicílio - TFD	100	sim

2. Análise das informações físico-financeiras dos recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Nessa segunda etapa apresentamos informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE.

Foram aplicados em educação **26,45%**, superando o mínimo previsto no art. 212, da Constituição Federal.

Na verificação do atendimento dos limites constitucionais de aplicação em Educação não foram computadas as despesas custeadas com receitas provenientes de:

- a) Rendimentos financeiros de recursos vinculados à MDE e FUNDEB;
- b) Alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público e que tenham sido adquiridos com recursos vinculados à MDE e FUNDEB;
- c) Transferências voluntárias, através de ajustes, contratos ou convênios firmados com a União e/ou Estado, com a finalidade específica de aplicação em Educação; e
- d) Transferências recebidas diretamente do FUNDEB em valor excedente ao da contribuição do ente para a formação do referido Fundo.

Na apuração da base da receita para fins do cálculo da aplicação em Educação pelo Município, também não foram computadas as receitas de transferências constitucionais do Estado e da União, resultantes da



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Fazenda

antecipação de impostos por estes arrecadados, as quais serão adicionadas no exercício subsequente.

Para apuração dos percentuais da despesa constitucional com educação (MDE + FUNDEB) por recurso vinculado, foi considerando o total das despesas empenhadas e os restos a pagar não processados inscritos com suficiência financeira, na função Educação e os códigos de Recursos Vinculados 0020 - MDE e 0031 - FUNDEB, de acordo com a Instrução Normativa TCE RS nº07/2021, das quais destacam-se as seguintes:

- a) Reformas de 02 (duas) escolas;
- b) Construção de 1 (uma) sala de aula;;
- c) Aquisição de equipamentos e matérias permanentes;

Contudo, para uma análise detalhada das informações físico-financeiras segue a tabela:

RECEITA	VALOR EM R\$
Receita Tributária (20)	333.607,58
Transferências Correntes (20)	1.505.818,87
Transferências Correntes (31)	4.930.908,83
Total da Receita	6.770.335,28

DESPESAS	VALOR EM R\$
Administração Geral (20)	2.067.987,47
Formação de recursos humanos (20)	7.328,58
Ensino Fundamental (20)	192.211,20
Formação de Recursos Humanos (20)	3.500,00
Ensino Fundamental (31)	3.733.955,44

9 12



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Fazenda

Educação Infantil (31)	1.666.486,90
(+) Perda com o FUNDEB	19.084,59
(-) Despesa Liq.c/Rend. MDE + FUNDEB	127.234,79
Total Aplicado	7.178.068,92
Percentual Aplicado MDE/FUNDEB %	26,45

3. Análise das informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados no FUNDEB

Em relação as informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, têm por objetivo demonstrar a receitas e aplicação dos recursos do FUNDEB, bem como apresentar informações para fins de controle pelo governo e pela sociedade.

De acordo com o art. 25, §3º da Lei Federal nº 14.113/2020, os recursos do fundo devem ser totalmente utilizados durante o exercício em que forem creditados. Admite-se, ainda, que eventual saldo não comprometido de até 10% dos valores recebido possa ser utilizado no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Nesse aspecto, o Município permaneceu com R\$ 0,00 de saldo em conta bancária para utilização no exercício de 2022, do qual corresponde a 0,00% do total recebido à conta do Fundo.

Para fins da análise das informações físico-financeiras, segue abaixo a seguinte tabela:

RECEITA	VALOR EM R\$
Formação - Transferências Correntes (31)	4.930.908,83



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Fazenda

Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.892.720,62
Remuneração Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	106.177,53
Subtotal	9.929.806,98
(-)Transferências Correntes (31)	4.930.908,83
Total da Receita	4.998.898,15

DESPESAS	VALOR EM R\$
Ensino Fundamental (31)	3.733.955,44
Educação Infantil (31)	1.666.486,90
Formação de Recursos Humanos (31)	3.500,00
Subtotal I	5.403.942,34
(-) RPNP do Exx. Atual com Insuf. Financeira	47.611,87
Subtotal II	5.356.330,47
(-) Desp. Liq. com Rendimentos do FUNDEB	106.177,53
Subtotal III	5.250.152,94
(+)Perda com FUNDEB	19.084,59
Total Aplicado	5.269.237,53
Percentual Aplicado FUNDEB	21,37%



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Fazenda

4. Análise das informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados em ASPS

Por último, o relatório apresenta informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS tendo, também, por finalidade dar transparência e comprovar o cumprimento da aplicação dos recursos mínimos nas ações e serviços públicos de saúde, bem como, apresentar informações relevantes a sociedade.

O Município aplicou 16,89% em Ações e Serviços Públicos de Saúde atendendo, assim, aos percentuais mínimos constitucionais de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS.

Na verificação do atendimento dos limites constitucionais de aplicação em Saúde, não foram computadas as despesas custeadas com receitas provenientes de:

- a) Rendimentos financeiros de recursos vinculados à ASPS;
- b) Alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público e que tenham sido adquiridos com recursos vinculados à ASPS;
- c) Transferências voluntárias, através de ajustes, contratos ou convênios firmados com a União e/ou Estado, com a finalidade específica de aplicação em Saúde.

Além disso, não foram computadas as receitas de transferências constitucionais do Estado e da União, resultantes da antecipação de impostos por estes arrecadados, as quais serão adicionadas no exercício subsequente.

As ações em saúde estão disponíveis, de forma gratuita, a toda a população, financiadas com recursos movimentados por meio do respectivo fundo de saúde, incluídas no plano Municipal de saúde e executadas na função saúde, aprovadas pelo Conselho de Saúde e de responsabilidade da Secretaria de saúde.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Fazenda

A programação e a execução das ações voltadas a saúde da população estão organizadas no Plano Anual de Saúde, aprovado e gerenciado por intermédio do Conselho de Saúde, de forma a atender satisfatoriamente a população. Eventuais alterações no decorrer do exercício são analisadas e aprovadas pelo respectivo Conselho e as informações contidas nesse relatório foram subsidiadas através dos métodos de controle desenvolvidos na Secretaria de Saúde.

A análise das informações poderá ser verificada a partir da seguinte tabela:

RECEITA	VALOR EM R\$
Receita Tributária (40)	200.163,81
Transferências Correntes (40)	3.866.670,65
Total	4.066.834,46

DESPESAS	VALOR EM R\$
Atenção Básica (40)	4.456.605,36
(-) RPNP exercício atual com Insuf. Financeira	29.178,43
(-) Desp. Liq. Com Rend. do ASPS	29.081,67
Total Aplicado	4.398.345,26
Percentual Aplicado	16,89%

5. Conclusão

O relatório apresentou o desempenho dos indicadores e metas presentes no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), na Lei Orçamentária Anual (LOA) e ações planejadas pelos órgãos da administração. Nele também constam as informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Fazenda

O presente documento mostra o esforço do Administrador em desenvolver ações que visam atingir as metas projetadas durante a sua gestão. Especificamente em relação ao exercício de 2022 cujas ações planejadas foram diretamente influenciadas pela pandemia, atingimos as expectativas em relação aos gastos e aos limites Constitucionais.

Barra do Quaraí, 16 de Março de 2023.

MAHER JABER MAHMUD

Prefeito Municipal

Álvaro Generali de Souza

Secretário de Fazenda

Exmo. Sr.

Cons. Alexandre Postal

D.D. Presidente

Tribunal de Contas do Estado do RS

Porto Alegre - RS.

